



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 10.295 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 07 de outubro de 2005, o nome do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto n° 9.929, de 20 de junho de 2005, considerando que não compareceu para tomar posse do cargo dentro do prazo, previsto no Art. 47, da Lei n. ° 901/90, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

PROFESSOR CL -I – MAGISTÉRIO – COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO

ORD. CLASS.	NOME	RG
04	ANTÔNIO AMBRÓZIO MONT MAIA	172956

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho